

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA N.º 944/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor, considerando o Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.004900/2018-13 desta Universidade,

## **RESOLVE:**

Considerar prorrogado, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela Portaria nº 943/2018 desta Pró-Reitoria ao servidor MICHEL MELO ARNAUD, matrícula SIAPE-2415992, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Campus Universitário de Tocantins/Cametá, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2018, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de fevereiro de 2018.

Cleide Raiol Nascimento Pró-Reitora, em exercício